Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 763/2002

MAURÍCIO MASSAO OGAWA, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc..-.-.-.-.-.-.

RESOLVE:

Artigo 1º. Declarar facultativo o ponto na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, no dia 28 (vinte e oito) de outubro de 2002, em comemoração ao "**DIA DO SERVIDOR PÚBLICO**" – Artigo 237 da Lei nº 2.680/91.

Artigo 2º. A Sessão Ordinária semanal prevista para o dia mencionado no artigo anterior, fica transferida para o dia 29 (vinte e nove) de outubro, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 152, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Garça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Garça, 18 de outubro de 2002.

Maurício Massao Ogawa
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antônio Augusto A. Castro
DIRETOR GERAL